

Antonio Antunes de Oliveira

De: Cristina Carvalho <crisrina.carvalho2@ziva.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de setembro de 2019 16:44
Para: sei-selita
Cc: Natalia Araujo Lima Figueiredo; Thiago Schefer; Flavio Povia
Assunto: Questionamentos Edital 17/2019

Prezados,

Seguem questionamentos referentes ao edital 17/2019:

Switch de Acesso – Tipo 1

2.74 Deve permitir o agendamento de tarefas, permitindo executar um comando em um dia e horário específicos.

Referente ao item 2.74, entendemos que o agendamento de tarefa pode ser feito pela solução de Gerenciamento, está correto nosso entendimento?

Switch Leaf – Tipo 2

3.24 Deverá possuir fontes de alimentação internas com alimentação através de circuitos elétricos de entrada distintos, para tensão de 110/220 VAC a 60 Hz, com capacidade para implementar a configuração máxima e redundância n+1 instalada, ou seja, 1 (uma) fonte extra de redundância.

Referente ao item 3.24, entendemos que podemos fornecer solução com fonte 1+1, sendo uma fonte para atender o pleno funcionamento do Switch e mais uma como fonte redundância. Está correto nosso entendimento?

3.53 Deve permitir a automação de tarefas de reconfiguração da rede mediante eventos que impactem o seu comportamento através de scripts internos ou ferramentas externas que neste caso devão ser fornecidas.

Referente ao item 3.53, entendemos que esse tipo de configuração pode ser feito pela solução de Gerenciamento, está correto nosso entendimento?

Switch Spine – Tipo 3

4.8.2 8 (oito) transceivers do tipo SFP28, 25GbE-SR para Fibra Óptica MultiModo, 850nm/50µ, OM3 ou OM4, com alcanc e de até 300m, em conectores tipo LC.

Referente ao item 4.8.2, entendemos que podemos fornecer Gbic SFP28 com alcance de até 100 metros, pois os equipamentos serão instalados no mesmo Datacenter, correto nosso entendimento?

4.22 Deverá possuir fontes de alimentação internas com alimentação através de circuitos elétricos de entrada distintos, para tensão de 110/220 VAC a 60 Hz, com capacidade para implementar a configuração máxima e redundância n+1 instalada e 1 (uma) fonte extra de redundância.

Referente ao item 2.24, entendemos que podemos fornecer solução com fonte 1+1, sendo uma fonte para atender o pleno funcionamento do Switch e mais uma como fonte redundância. Está correto nosso entendimento?

- 4.54 Deve permitir a automação de tarefas de reconfiguração da rede mediante eventos que impactem o seu comportamento através de scripts internos ou ferramentas externas que neste caso deverão ser fornecidas.

Referente ao item 3.53, entendemos que esse tipo de configuração pode ser feito pela solução de Gerenciamento, está correto nosso entendimento?

Switch SAN

- 5.28 Deve ser gerenciável via SNMP versões 1, 2 e 3.

Referente ao item 5.28, entendemos que um equipamento que implemente as versões SNMPv1 e v3 atende plenamente aos requisitos de gerenciamento do item, uma vez que a versão SNMPv3 é a mais recente do protocolo e incorpora diversas melhorias de segurança como autenticação e criptografia. Está correto nosso entendimento?

- 5.34 Deverá possuir fontes de alimentação internas com alimentação através de circuitos elétricos de entrada distintos, para tensão de 110/220 VAC a 60 Hz, com capacidade para implementar a configuração máxima e redundância n+1 instalada e 1 (uma) fonte extra de redundância.

- 5.35 Deve suportar no mínimo 2 (duas) fontes de alimentação operando em redundância e em modo load-sharing. Estas Fontes de vem operar entre 110 a 220VAC. Devem também operar em 50/60Hz de frequência.

Referente aos itens 5.34 e 5.35, que tratam das fontes de alimentação do switch SAN, verificamos que há uma discrepância nas redações do item 5.34, que requer fontes do tipo N+1 e o item 5.35, que requer fontes do tipo 1+1. Entendemos, portanto, que deve ser considerada a redação do item 5.35 que especifica 2 (duas) fontes de alimentação operando em redundância, garantindo a alta disponibilidade ao sistema sem restringir a competitividade do certame. Está correto nosso entendimento?

Solução de Gerenciamento

- 6.1 A Contratada do LOTE 01 deverá fornecer Solução para Gerenciamento de Redes, com capacidade para prover monitoramento e gerenciamento fim-a-fim dos recursos da infraestrutura de ativos de rede e outros equipamentos a ela conectados, realizando também a gerência dos switches que irão compor a rede LAN do CJF.

Referente ao item 6.1, entendemos que a solução de gerenciamento pode ser composta de mais de um software, do mesmo fabricante, para realizar o monitoramento e gerenciamento fim-a-fim dos recursos. Está correto nosso entendimento?

- 6.3.2. Os controladores de rede poderão ser fornecidos através de um conjunto de dispositivos físicos e software.

- 6.3.3. Deverá realizar a ativação do plano de controle ("underlay network") e do plano de dados ("overlay network") nos switches pertencentes à arquitetura "Spine and Leaf" de forma automatizada.

- 6.3.6. Deverá expor como serviço, via API (Application Programming Interface) REST, todas as configurações de rede, tanto da camada "underlay" quanto da camada "overlay", permitindo configuração da infraestrutura de rede por orquestradores externos.

Referente aos itens 6.3.2, 6.3.3 e 6.36, que tratam da camada de camada overlay, entendemos que a solução de overlay network será provida através de integração com o VMWare NSX, conforme o item 3.28, não sendo necessário o fornecimento desta solução por parte da licitante, está correto nosso entendimento?

6.3.6. Deverá expor como serviço, via API (Application Programming Interface) REST, todas as configurações de rede, tanto da camada “underlay” quanto da camada “overlay”, permitindo configuração da infraestrutura de rede por orquestradores externos.

Referente ao item 6.36, entendemos que a solução de gerenciamento da camada “underlay” entendemos que esta deve suportar configurações através de API REST para algumas das configurações principais (ex. ACLs, VLANs, portas, etc), mas que para outras configurações possam ser utilizados métodos alternativos como CLI e SNMP nos equipamentos de rede. Está correto nosso entendimento?

Estou a inteira disposição!

Cristina Carvalho
Gerente de Negócios
61 98144-2120